



CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

REGULAMENTO

Ano letivo 2021/22
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ |



ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

Decreto Lei nº 54/2018

Decreto Legislativo Regional nº 11/2020/M

ANO LETIVO 2021-2022

1- Contextualização

A legislação sobre Educação inclusiva estabeleceu novos princípios e normas que garantem a inclusão enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos. (Artº 1, DL 54/2018 e Artº 1, DLR 11-2020/M).

Este novo paradigma suscita mudanças significativas na abordagem aos processos de aprendizagem e uma conjugação de respostas educativas disponibilizadas por todos os intervenientes no processo, tendo em vista o sucesso escolar de todos os alunos. A articulação com a família, a comunidade e todos os técnicos especializados envolvidos é fundamental para que possamos ser uma escola de qualidade com todos e para todos.

Para fazer face a esta mudança, a Escola Secundária Jaime Moniz criou o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) previsto no Art.º 13, DL 54/2018. O CAA assume-se como um espaço físico que aglutina outros, no interior ou fora da escola, congregando uma diversidade de recursos: humanos específicos, especializados, recursos organizacionais e recursos materiais.

Deste modo, e no quadro legislativo mencionado, a Escola inicia uma resposta estruturada, colaborativa e verdadeiramente inclusiva em prol de estratégias de diferenciação pedagógica que possam diminuir e/ou eliminar as barreiras à aprendizagem que ainda afetam uma significativa parte dos alunos.

2- O centro de apoio à aprendizagem – âmbito e objetivos

O CAA pretende ser um espaço de apoio aos docentes e um complemento ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos escolares, no quadro de uma perspetiva educacional que assegure o desenvolvimento de competências estruturantes para a vida futura dos alunos e, também, no âmbito de uma abordagem colaborativa por parte de todos os recursos humanos envolvidos.



A sua ação educativa é feita em articulação com os docentes da turma, na definição de estratégias e metodologias de intervenção disciplinares facilitadoras das aprendizagens dos alunos e da sua adaptação ao contexto.

2.1 - Objetivos do CAA

O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola que tem como objetivos gerais e específicos os constantes no quadro seguinte:

Objetivos gerais	Objetivos específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a inclusão dos alunos no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo; • Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar; • Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem; • Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem; • Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo; • Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e adaptação ao contexto escolar; • Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem; • Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.



ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

Decreto Lei nº 54/2018

Decreto Legislativo Regional nº 11/2020/M

ANO LETIVO 2021-2022

2.2 - Destinatários

- Todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória, com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, independentemente das ofertas de educação e formação. As medidas de apoio afirmam-se como respostas complementares ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos pedagógicos escolares, tendo em vista a sua inclusão.

- Os docentes da turma cujos alunos evidenciem necessidade de apoio às aprendizagens no sentido da definição de estratégias, dinâmicas, metodologias de intervenção interdisciplinares facilitadoras dos processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.

- Todos os professores e técnicos especializados no apoio à criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo.

2.3 - Espaço físico do CAA

O espaço principal do CAA fica situado no antigo pólo tecnológico, na cave da escola, junto à sala 002 e agrega outros espaços no interior e fora da escola: gabinetes de apoio, a Biblioteca, o Gabinete de Psicologia, o Gabinete da Coordenação de Ano, as escolas de referência na Região, nomeadamente, os centros de recursos para a inclusão, integrados no Centro de Recursos da Educação Especial (CREE).

Este centro pode ser frequentado por qualquer aluno que integre as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão no quadro de valorização da diferença e no sentido da obtenção de apoio e orientação.



ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

Decreto Lei nº 54/2018

Decreto Legislativo Regional nº 11/2020/M

ANO LETIVO 2021-2022

Adstrita ao CAA está uma bolsa de docentes empenhados na elaboração de materiais diversificados, facilitadores do processo de aprendizagem que ficarão à disposição dos alunos e dos docentes. Num horário de funcionamento pré-estabelecido e divulgado, os alunos serão orientados por docentes destacados para o efeito, no sentido de procurar que os mesmos sejam cada vez mais autónomos e capazes de gerir o seu processo de aprendizagem.

Os recursos humanos afetos ao CAA são definidos, no início do ano letivo, pela Presidente do Conselho Executivo.

2.4 - Operacionalização do CAA

No espaço principal do CAA estarão presentes docentes dos diferentes departamentos, docentes da Educação Especial, técnicos e assistentes operacionais de forma a cobrir o horário letivo da escola.

Os responsáveis pela operacionalização das atividades do CAA são:

- Coordenador
- Coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
- Docentes da Educação Especial
- Docentes de Apoio Educativo
- Docentes que elaboram os materiais pedagógicos
- Docentes das turmas
- Coordenadores de Departamento
- Equipa de Autoavaliação
- Coordenadora das Atividades de Enriquecimento Curricular
- Assistentes operacionais
- Coordenadora da Biblioteca
- Outros técnicos



ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

Decreto Lei nº 54/2018

Decreto Legislativo Regional nº 11/2020/M

ANO LETIVO 2021-2022

A coordenação das atividades ficará a cargo de uma equipa constituída por um Coordenador. No final de cada período apresenta um relatório de todas as atividades desenvolvidas ao Conselho Executivo e ao Conselho Pedagógico.

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação e Inclusão (EMAEI) acompanha o funcionamento do CAA e aprecia as estratégias e as atividades implementadas.

De forma a responder às necessidades educativas deve proceder-se ao diagnóstico de interesses e necessidades dos alunos, aos registos de frequência e do tipo de utilização e à regulação/avaliação dos apoios.

Os apoios educativos dos alunos com necessidade de medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão, terão lugar neste espaço de acordo com o horário do aluno e com o conhecimento e anuência do respetivo Encarregado de Educação.

Toda a atividade desenvolvida no CAA será objeto de um registo de presença e respetivo sumário.

2.5 - Atividades do CAA

- Apoios educativos
- Apoios psicopedagógicos
- Orientação vocacional
- Pesquisa de informação
- Sala de estudo
- Integração em Projetos/Clubes da Escola

2.6 - Tipo de recursos materiais

O CAA tem ao seu dispor diversos recursos materiais, nomeadamente, audiovisuais, tecnológicos (computadores com ligação à internet), manuais escolares, fichas de trabalho autocorretivas, dossiers temáticos, entre outros.



ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

Decreto Lei nº 54/2018

Decreto Legislativo Regional nº 11/2020/M

ANO LETIVO 2021-2022

2.7 - Monitorização das atividades do CAA

Importa aferir a dinamização das atividades do CAA, ao longo do ano, de modo a identificar lacunas, nomeadamente ao nível dos recursos e materiais. Para o efeito, devem ocorrer reuniões periódicas com todos os envolvidos, com vista a uma monitorização/reformulação da dinamização do CAA.

O CAA encontra-se em fase de construção. As atividades iniciaram-se no mês de setembro com os apoios pedagógicos aos alunos com medidas seletivas (MS). Posteriormente, serão alargados os apoios aos alunos com necessidade de medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão identificados pelos conselhos de turma, assim como a elaboração de materiais/fichas de trabalho/sínteses, entre outros. O horário de funcionamento será divulgado aos diretores de turma.

3 - Horário de funcionamento

O horário será divulgado no sítio da escola, enviado aos diretores de turma e afixado em local próprio.